

Técnica Superior de 2.ª Classe afeta ao Serviço de Pessoal e área jurídica do Instituto Português do Sangue, IP (IPS, IP)  
 Técnica Superior de 1.ª Classe afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP  
 Técnica Superior Principal afeta ao Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP  
 Diretora do Departamento de Administração Geral, Organização e Apoio Técnico do IPS, IP  
 Auditora da Qualidade.

206177169

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 8302/2012

Por despacho de 16 de maio de 2012, do Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, é nomeada em comissão de serviço pelo período de 60 dias em regime de substituição ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, a Doutora Ana Cristina Cardoso da Costa Gomes, para o cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica, com efeitos a 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Presidente, *Luís Filipe Sousa Barreto*.  
206176326

### Despacho (extrato) n.º 8303/2012

Por despacho de 16 de maio de 2012, do Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, é nomeado em comissão de serviço pelo período de 60 dias em regime de substituição ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, o Licenciado Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas, para o cargo de Chefe de Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas, com efeitos a 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Presidente, *Luís Filipe Sousa Barreto*.  
206176383

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola

### Aviso n.º 8314/2012

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e do Despacho n.º 9744/2009 de 8 de abril, a professora do 1.º ciclo Maria Isabel Carvalho Sobral foi nomeada coordenadora do 1.º ciclo por meu Despacho n.º 17 de 22.09.2009, assim, delego as seguintes competências:

- Proceder a contactos informais e formais com os órgãos autárquicos.
- Elaborar propostas de agenda de trabalho com os órgãos autárquicos.
- Elaborar propostas de relação de necessidades a serem submetidas ao Conselho Administrativo.
- Fazer o inventário e o controle do material existente nos estabelecimentos de ensino da sua jurisdição.
- Verificar o estado das Instalações.
- Coordenar as respostas às ausências de curta duração do pessoal docente e não docente.
- Gerir os recursos humanos e materiais dos estabelecimentos de ensino da sua jurisdição.
- Supervisionar a oferta e a confeção de produtos alimentares.
- Avaliar o pessoal não docente que lhe for afeto.
- Coordenar as reuniões por ano e por nível do 1.º ciclo.

A área de jurisdição desta coordenadora é composta pelo seguinte estabelecimento de ensino: E.B.1 de Grândola

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

11 de junho de 2012. — O Diretor, *Dr. Manuel Botelho Mourão*.  
206175573

Direção Regional de Educação do Alentejo  
e Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Contrato n.º 334/2012

Programa de atividades de enriquecimento curricular  
no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado

Entre:

A Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martín, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 220, de 16 de novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

O Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, pessoa coletiva n.º 600081001 representada por Maria Fernanda Lima Fernandes Bica, na qualidade de Diretora, adiante designada como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano letivo 2011/2012.

«Cláusula 2.ª

### Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano letivo 2009/2010, destinam-se a apoiar a promoção de atividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

2 — As atividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afetos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Alvalade do Sado.

Cláusula 4.ª

### Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 181 Alunos × 262,50€ no montante de 47 512,50 €;

Valor total da comparticipação: 47 512,50 € (quarenta e sete mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos).»

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 12 de outubro de 2009.

31 de maio de 2012. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora Regional de Educação do Alentejo, *Maria Reina Martín*. — Pelo Segundo Outorgante, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

206171539